



PORTARIA Nº 015/2016

COMISSÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 35, Inciso IV e os Artigos 42 e 43 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte profissional farmacêutico para integrar a Comissão de Farmácia Hospitalar do CRF-BA:

Farm. Thiago Borges da Silva - CRF-BA nº. 3894

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se.

Salvador, 04 de maio de 2016.

Dr. Mário Martinelli Júnior

Presidente do CRF-BA Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Recebido
09/05/16
S